



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Marcelândia
CNPJ: 03.238.987/0001-75

DECRETO Nº. 069/2019.
DATA: 01/10/2019.

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019, PARA ADMISSÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos à abertura de Processo Seletivo Público para preenchimento de cargos conforme definido em Edital.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores: ALEXANDRA PADOVANI DAVID – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, como PRESIDENTE DA COMISSÃO e os demais membros: CÉLIO FELIX DE SOUZA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLEIDE RIBEIRO ALVES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EDUARDO CARLOS CIAN – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e NILCE BIONDARO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para, de conformidade com a Legislação em vigor, comporem a *Comissão de Fiscalização e Organização do Processo Seletivo Público 001/2019* que irá, sob a presidência da primeira, coordenar a realização do Processo Seletivo Público mencionado neste Decreto.

Art. 3º. Ficarão a cargo da Comissão, como suas principais atribuições:

- a) a disponibilização de um servidor para ajudar com as inscrições no local;
- b) a indicação do local para realização das provas praticas e objetivas;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Marcelândia
CNPJ: 03.238.987/0001-75

- c) a coordenação da aplicação das provas objetivas e praticas e de títulos;
- d) a divulgação dos editais e resultados;
- e) a contribuição para preparação do relatório final junto ao departamento de recursos humanos a ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

Art. 4º. Fica prevista a data de 17 de novembro de 2019, para a realização do Processo Seletivo Público, o qual poderá ser alterada por decisão administrativa.

Art. 5º. O Edital do Processo Seletivo Público 001/2019 seguirá o mesmo regimento do Edital do Concurso Público 001/2019, publicado através do Decreto nº 066/2019, 26/09/2019.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Marcelândia-MT, 01 de outubro de 2019

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal